



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 153, De 08 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Assessora Auxiliar, Da Secretaria De Saúde Deste Município De Morpará-Bahia, E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 154, De 08 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Assessora Auxiliar, Da Secretaria De Agricultura, Pesca, Turismo E Meio Ambiente, Deste Município De Morpará-Bahia, E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 048, De 08 De Abril De 2021** - Conceder Licença Por Motivo De Doença Em Pessoa Da Família, Ao Servidor Público Municipal, Valdilson De Queiroz Bessa.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 153, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar,
da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-
Bahia, e dá outras providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **Luzineide Rodrigues Cerqueira**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 154, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Auxiliar, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **Daiane de Nazaré Cardoso de Jesus**, para o Cargo de Assessora Auxiliar, da Secretaria de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 08 de Abril de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 048, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas nos termos do disposto na Legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, Lei complementar 002/2011, e de acordo com o Art. 112 da Lei Nº 116 de 13 de Novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Público Municipal, **Valdilson de Queiroz Bessa**, matrícula Nº 94, ocupante do cargo de professor, portador do RG Nº 09289356 20 e inscrito no CPF sob Nº 979.614.505-72, durante o período de 08/04/2021 a 08/05/2021, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.